TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00087/2020-CPL - 15.10.20

Alteração: Prorrogação de prazo.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUSÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ E CONSTRUTORA IMPERIAL EIRELI, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Sapé - Rua Orcine Fernandes, 135 - Centro - Sapé - PB, CNPJ n° 08.917.080/0001-56, neste ato representada pelo Prefeito Sidnei Paiva de Freitas, Brasileiro, Casado, Militar, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek, 685 - Conjunto Jose Feliciano - Sapé - PB, CPF n° 753.451.704-44, Carteira de Identidade n° 1373415 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Construtora Imperial Eireli - Avenida Bahia, 644 - Estados - Sala C Cxpst 123 - Joao Pessoa - PB - CNPJ n° 33.777.036/0001-35, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços n° 00019/2020, no termos do Processo de Aditamento n° TP00019/2020-003.21; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução dos serviços de construção de um galpão na feira lívre, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado por mais: 120 (cento e vinte) dias, passando para 10/10/2021.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Sapé - PB, 10 de Junho de 2021.

TESTEMUNHAS PELO CONTRATANTE

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito 753.451.704-44

PELO CONTRATADO

Daniele nuns de flacet

